



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
(Lei Municipal N° 3.900, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021)



**ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE SECRETÁRIA DE SAÚDE E CONSELHO DE SAÚDE  
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

No dia 5 de dezembro de 2025, às 14h, na Secretaria de Saúde de São José do Rio Pardo, conforme acordado na reunião extraordinária realizada em 26 de novembro, os conselheiros compareceram para participarem de uma reunião na qual a Secretaria Municipal de Saúde, Érica Penha, realizou uma breve apresentação referente ao Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

A informação sobre a realização da reunião foi disponibilizada no grupo de WhatsApp dos conselheiros no próprio dia em que foi marcada, 26 de novembro de 2025. O material utilizado para a reunião, o plano municipal de saúde 2026-2029, também havia sido disponibilizado no grupo no dia 28 de novembro 2025.

Estiveram presentes: a Secretária de Saúde Érica Penha; os conselheiros: João Pedro da Silva Lopes Salles; Viviana Aparecida da Silva; e Andréa Cristina Pegorin.

Érica Penha e os conselheiros iniciaram a análise do material previamente enviado, dando início às discussões.

João Pedro Salles iniciou relembrando e reforçando o que já havia mencionado na reunião extraordinária de novembro, lamentou o fato de o Conselho Municipal de Saúde ter passado a se preocupar com o Plano Municipal de Saúde apenas nos dias que antecedem a deliberação que decidirá sua aprovação ou não. Ressaltou que tentou estimular que o Conselho se envolvesse com o planejamento do documento há muito tempo, ainda no início de seu colegiado. Contudo, o Conselho acabou elegendo outras pautas como prioridades centrais das reuniões.

João Pedro Salles também lembrou que tentou realizar contato com a empresa WA no início do ano, mas algumas atitudes internas do Conselho impediram que esse contato avançasse naquele momento. Destacou que se tratava, de fato, de uma questão interna do Conselho.

João Pedro Salles informou que também compõe o Conselho Municipal de Cultura e destacou que, a exemplo daquele conselho, foram realizadas reuniões semanais ao longo do ano com a gestora de Cultura, dedicadas especificamente à discussão dos pontos que o COMCULT gostaria de ver incorporados ao Plano Municipal de Cultura. Explicou que, após esses encontros, as decisões eram debatidas nas reuniões do Conselho e, ao final do processo, foi encaminhado à Secretaria de Cultura um documento consolidado com todas as sugestões. Ressaltou, por fim, que, diferentemente do COMCULT, o Conselho de Saúde não conseguiu se organizar previamente para desenvolver trabalho semelhante.

Em resposta, Érica Penha enfatizou a importância da participação do Conselho na elaboração do Plano Municipal de Saúde e afirmou que sempre esteve disponível para estabelecer diálogo com os conselheiros em qualquer horário em que tivessem procurado a Secretaria. Propôs, então, que fosse feita a leitura conjunta do documento durante a reunião.

Durante a análise, Érica Penha explicou que o documento apresenta metas voltadas para a manutenção dos serviços já oferecidos — que, segundo ela, em muitos casos já atingiram 100% do previsto — e que, portanto, algumas ações não têm como objetivo ampliar ou modificar o serviço, e sim mantê-lo. Ainda assim, outras metas do plano visam a ampliação e o aperfeiçoamento das ações de saúde.

Dito isso, os conselheiros destacaram pontos de desentendimento e inconsistências que já haviam sido

*PJ* *JR*

E-mail: cms@saojosedoropardo.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
(Lei Municipal Nº 3.980, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021)



identificados em uma outra reunião on-line entre Andréa, Viviana e João Pedro, realizada para leitura prévia do conteúdo encaminhado pela Secretaria.

Foram apontadas, pelos conselheiros, algumas necessidades de ajustes e confirmação de informações, tais como: o tempo de fila da fisioterapia, o índice de gravidez na adolescência, e ajustes na forma de aferição de determinadas metas — visto que, em alguns casos, a base estava apresentada como número absoluto, enquanto o acompanhamento da meta seria realizado em porcentagem.

A Secretaria Érica Penha acolheu e registrou todos os apontamentos apresentados pelos conselheiros, comprometendo-se a analisar quais poderiam ser incorporados ao documento. Informou, ainda, que na próxima reunião ordinária de dezembro, quando o plano será deliberado pelo Conselho, trará uma nova versão contendo as alterações possíveis.

Sem mais considerações a reunião foi encerrada às 16 horas.

*Pedro Salles*

*João Pedro da Silva Lopes Salles*

João Pedro da Silva Lopes Salles.  
Vice-Presidente do Conselho de Saúde.

Érica Bertelli Penha      Secretária de Saúde.

João Pedro da Silva Lopes      Conselheiro de Saúde.  
Salles

Viviana Aparecida da Silva      Conselheira de Saúde.

Andréa Cristina Pegorin      Conselheira de Saúde.

*Erica Penha*

*João Pedro S. L. Salles*

*Viviana Aparecida da Silva*

*Andréa Cristina Pegorin*

Assinatura digitalizada, dentro de um prazo de 10 dias.

João Pedro Sales afirma que, na reunião de 23 de novembro, o Conselho Municipal de Saúde, foi disponibilizado um QRCode destinado ao reembolso das despesas no hospital, o qual não se recorda ter tocado ou ter feito qualquer contribuição ao Conselho Municipal de Saúde nesse sentido.

João Pedro Sales confirma que, no momento de escrituração feita pela Secretaria, ele informou que a Secretaria de Saúde já manteve disponibilizado todos os equipamentos ao Conselho, reiterando que não houve falha por parte do próprio conselheiro em não se apresentar. No seu lado, João Pedro Sales concorda com o fato que, enquanto Pedro Salles pudesse realizar sua representação, visto que ele possui-se entre os primeiros 30 membros de votos e não compromissos.

Considerando que a local não dispõe de recursos materiais para montar e instalar estruturas de projeção, João Pedro Sales afirma que, porque durante a reunião realizada a tarde de 23 de novembro, não havia disponibilidade de sala, informou ao presidente do Conselho Municipal de Saúde que não poderia comparecer, abandonando todo item com elevado nível de detalhamento. Devido à profissionalidade dos conselheiros e necessidade de esclarecer aspectos técnicos, a exposição excedeu o dia de tempos indicados no edital.

Apesar da ausência de equipamentos multímidia, nenhum conselheiro relatou dificuldade de escuta e entendimento de questões técnicas. Durante a explanação, João Pedro Sales questionou se podia interromper a reunião e se apresentar alguma declaração, o qual foi respondido que não havia problema, e a apresentação foi imediatamente

E-mail: cms@saojosedoriodardo.sp.gov.br